

até o marco M-878, de coordenada N = 9.865.460,50m e E = 368.767,80m; 0,90 m e azimute plano 24°58'13" até o marco M-879, de coordenada N = 9.865.461,32m e E = 368.768,18m; 255,89 m e azimute plano 24°14'01" até o marco M-880, de coordenada N = 9.865.694,66m e E = 368.873,21m; 117,97 m e azimute plano 24°11'52" até o marco M-881, de coordenada N = 9.865.802,27m e E = 368.921,57m; 0,61 m e azimute plano 23°41'57" até o marco M-882, de coordenada N = 9.865.802,82m e E = 368.921,81m; 130,29 m e azimute plano 23°11'57" até o marco M-883, de coordenada N = 9.865.922,58m e E = 368.973,14m; 107,40 m e azimute plano 24°48'28" até o marco M-884, de coordenada N = 9.866.020,07m e E = 369.018,20m; 364,75 m e azimute plano 24°07'53" até o marco M-885, de coordenada N = 9.866.352,94m e E = 369.167,32m; 358,98 m e azimute plano 24°00'37" até o marco M-886, de coordenada N = 9.866.680,86m e E = 369.313,39m; 103,05 m e azimute plano 25°32'31" até o marco M-887, de coordenada N = 9.866.773,84m e E = 369.357,83m; 68,80 m e azimute plano 32°43'01" até o marco M-888, de coordenada N = 9.866.831,73m e E = 369.395,01m; 64,27 m e azimute plano 38°02'13" até o marco M-889, de coordenada N = 9.866.882,34m e E = 369.434,61m; 85,13 m e azimute plano 43°30'35" até o marco M-890, de coordenada N = 9.866.944,09m e E = 369.493,22m; 84,85 m e azimute plano 44°02'39" até o marco M-891, de coordenada N = 9.867.005,08m e E = 369.552,21m; 44,76 m e azimute plano 45°49'34" até o marco M-892, de coordenada N = 9.867.036,27m e E = 369.584,32m; 37,33 m e azimute plano 56°45'12" até o marco M-893, de coordenada N = 9.867.056,74m e E = 369.615,54m; 27,02 m e azimute plano 64°50'46" até o marco M-894, de coordenada N = 9.867.068,22m e E = 369.639,99m; 154,42 m e azimute plano 71°33'53" até o marco M-895, de coordenada N = 9.867.117,05m e E = 369.786,49m; 132,03 m e azimute plano 73°58'05" até o marco M-896, de coordenada N = 9.867.153,52m e E = 369.913,39m; 186,26 m e azimute plano 74°22'52" até o marco M-897, de coordenada N = 9.867.203,67m e E = 370.092,77m; 43,89 m e azimute plano 73°39'51" até o marco M-898, de coordenada N = 9.867.216,01m e E = 370.134,89m; 105,97 m e azimute plano 82°15'08" até o marco M-899, de coordenada N = 9.867.230,30m e E = 370.239,89m; 161,56 m e azimute plano 81°53'57" até o marco M-900, de coordenada N = 9.867.253,06m e E = 370.399,84m; 32,24 m e azimute plano 85°55'01" até o marco M-901, de coordenada N = 9.867.255,36m e E = 370.432,00m; 0,76 m e azimute plano 85°11'59" até o marco M-902, de coordenada N = 9.867.255,42m e E = 370.432,76m; 75,31 m e azimute plano 84°34'17" até o marco M-903, de coordenada N = 9.867.262,55m e E = 370.507,73m; 1,78 m e azimute plano 83°06'52" até o marco M-904, de coordenada N = 9.867.262,76m e E = 370.509,50m; 131,96 m e azimute plano 81°39'36" até o marco M-905, de coordenada N = 9.867.281,90m e E = 370.640,07m; 95,41 m e azimute plano 86°42'49" até o marco M-906, de coordenada N = 9.867.287,37m e E = 370.735,32m; 0,87 m e azimute plano 85°56'15" até o marco M-907, de coordenada N = 9.867.287,43m e E = 370.736,19m; 136,31 m e azimute plano 84°51'41" até o marco M-908, de coordenada N = 9.867.299,64m e E = 370.871,95m; 289,84 m e azimute plano 88°01'57" até o marco M-909, de coordenada N = 9.867.309,59m e E = 371.161,62m; 197,10 m e azimute plano 87°13'07" até o marco M-910, de coordenada N = 9.867.319,16m e E = 371.358,49m; 118,87 m e azimute plano 86°24'03" até o marco M-911, de coordenada N = 9.867.326,62m e E = 371.477,12m; 58,41 m e azimute plano 91°03'47" até o marco M-912, de coordenada N = 9.867.325,54m e E = 371.535,51m; 69,51 m e azimute plano 99°07'04" até o marco M-913, de coordenada N = 9.867.314,52m e E = 371.604,14m; 128,82 m e azimute plano 98°58'15" até o marco M-914, de coordenada N = 9.867.294,43m e E = 371.731,38m; 113,93 m e azimute plano 98°09'53" até o marco M-915, de coordenada N = 9.867.278,25m e E = 371.844,15m; 230,52 m e azimute plano 97°20'00" até o marco M-916, de coordenada N = 9.867.248,83m e E = 372.072,79m; 133,66 m e azimute plano 99°05'58" até o marco M-917, de coordenada N = 9.867.227,69m e E = 372.204,76m; 0,99 m e azimute plano 98°17'16" até o marco M-918, de coordenada N = 9.867.227,55m e E = 372.205,75m; 131,85 m e azimute plano 97°28'31" até o marco M-919, de coordenada N = 9.867.210,40m e E = 372.336,47m; 155,01 m e azimute plano 100°43'49" até o marco M-920, de coordenada N = 9.867.181,54m e E = 372.488,77m; 95,61 m e azimute plano 101°36'15" até o marco M-921, de coordenada N = 9.867.162,30m e E = 372.582,43m; 84,90 m e azimute plano 120°21'32" até o marco M-922, de coordenada N = 9.867.119,39m e E = 372.655,69m; 90,71 m e azimute plano 132°04'28" até o marco M-923, de coordenada N = 9.867.058,61m e E = 372.723,02m; 228,77 m e azimute plano 133°10'31" até o marco M-924, de coordenada N = 9.866.902,08m e E = 372.889,86m; 1,46 m e azimute plano 131°58'41" até o marco M-925, de coordenada N = 9.866.901,10m e E = 372.890,95m; 43,41 m e azimute plano 130°46'40" até o marco M-926, de coordenada N = 9.866.872,74m e E = 372.923,82m; 74,36 m e azimute plano 132°46'50" até o marco M-927, de coordenada N = 9.866.822,24m e E = 372.978,40m; 61,79 m e azimute plano 133°45'06" até o marco M-928, de coordenada N = 9.866.779,51m e E = 373.023,03m; 1,96 m e azimute plano 132°09'00" até o marco M-929, de coordenada N = 9.866.778,20m e E = 373.024,48m; 44,95 m e azimute plano 130°32'58" até o marco M-930, de coordenada N = 9.866.748,98m e E = 373.058,63m; 91,25 m e azimute plano 132°09'27" até o marco M-931, de coordenada N = 9.866.687,73m e E = 373.126,28m; 69,13 m e azimute plano 131°31'43" até o marco M-932, de coordenada N = 9.866.641,90m e E = 373.178,03m; 110,64 m e azimute plano 131°27'09" até o marco M-933, de coordenada N = 9.866.568,66m e E = 373.260,95m; 20,13 m e azimute plano 131°36'19" até o marco M-934, de coordenada N = 9.866.555,29m e E = 373.276,01m; 64,63 m e azimute plano 131°33'50" até o marco M-935, de coordenada N = 9.866.512,41m e E = 373.324,37m; 76,76 m e azimute plano 131°51'34" até o marco M-936, de coordenada N = 9.866.461,19m e E = 373.381,54m; 77,14 m e azimute plano 131°28'03" até o marco M-937, de coordenada N = 9.866.410,11m e E = 373.439,34m; 55,36 m e azimute plano 132°28'08" até o marco M-938, de coordenada N = 9.866.372,73m e E = 373.480,17m;

30,04 m e azimute plano 123°34'02" até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas se encontram representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subseqüentes com vistas à Averbação da Retificação na Matrícula nº 4.969, Livro 2 - Registro Geral, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viseu.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1182142

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2025 - ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: A.V.DE JESUS BURITI-SERV. DE REFRIGERAÇÃO CNPJ: 17.230.719/0001-11

END: Av. João Paulo II nº 9, Loja D, Dom. Aristides - CEP: 67.200-000 Marituba (PA)

PROCESSO: 2024/1143482

OBJETO: Contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 31/03/2025 A 31/03/2026.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2025 - Ação: 293.956- Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Op. das ações administrativas
Fonte: 1a) 02.501.0000.61- 2a) 01.501.0000.61 Detalhamento: 000000 / 007852-3a) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000

Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica-P.I.: 411.000.8338C

DATA ASSINATURA: 27/03/2025 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

Protocolo: 1181953

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-ITERPA.

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90.

Contratada: A.V. DE JESUS BURITI - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO CNPJ nº 17.230.719/0001-11

Endereço: Av. João Paulo II nº 9, Loja D, Dom. Aristides - CEP: 67.200-000 Marituba (PA)

Processo: 2024/1143482

Objeto: Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: A partir da publicação do Termo de dispensa.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: : R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)

Disponibilidade orçamentária: EXERCÍCIO: 2025 - Ação: 293.956- Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 - Op. das ações administrativas-Fonte: 1a) 02.501.0000.61- 2a) 01.501.0000.61 Detalhamento: 000000 / 007852-3a) 01.500.0000.01 Detalhamento: 000000-Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica-P.I.: 411.000.8338C
Data de Assinatura: 27/03/2025 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente- ITERPA

Protocolo: 1182001

DIÁRIA

PORTARIA Nº 329/2025 de 27.03.2025

Objetivo: Participar na sessão pública da abertura das propostas de preço, referente ao edital licitatório de concessão da URTX Período: 01.04.2025 a 30.04.2025 (29,5 diárias)

Servidores:

57190493/1 - Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

57191750/1 - Mariceli Nascimento Moura - Diretora

57175032-2 - Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo - Procurador Autárquico
ORDENADOR: Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 330/2025 de 27.03.2025

Objetivo: Para Ação de Regularização Fundiária no município de CAPANEMA, em que serão realizados os trabalhos de cadastros, vistoria, execução/fiscalização de georreferenciamento e cartografia.

Período: 01.04.2025 a 30.04.2025 (29,5 diárias)